

GUIA PARA INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA

MÓDULO II

CAPTAÇÃO, RECEPÇÃO/CADASTRO, TRIAGEM CLÍNICA E COLETA

Captação de Doadores

Nome do responsável:	
Formação profissional:	
Registro no conselho de classe:	
Contato:	

1. Recursos Humanos	Nível	Sim	Não
1.1. RH qualificado/capacitado.	II		

2. Captação de doadores	Nível	Sim	Não
2.1. Programa de captação de doadores	INF		
2.2. POP atualizado e disponível	II		
2.3. Procedimentos executados conforme POP	II		

Observações:

Recepção/Cadastro de doadores

Nome do responsável:	
Formação profissional:	
Registro no conselho de classe:	
Contato:	

3. Recursos Humanos	Nível	Sim	Não
3.1. RH qualificado/capacitado	II		

4. Recepção/cadastro de doadores	Nível	Sim	Não
4.1. Área e fluxo de acordo com a legislação vigente (área física específica, sanitários e sala de espera)	I		
4.2. POP atualizado e disponível	II		
4.2.1. Procedimentos executados conforme POP	II		
4.3. Cadastro de doadores com identificação completa (nome completo; sexo, data de nascimento; número e órgão expedidor do documento de identificação com foto, nacionalidade/naturalidade, filiação, ocupação habitual, endereço e telefone de contato, nº. de registro de candidato no serviço ou no programa de doação, data do comparecimento do candidato no serviço)	II		
4.4. Candidatos à doação são informados sobre as condições básicas para doação, doenças transmissíveis pelo sangue e a importância das respostas do doador na triagem clínica	II		
4.5. Manutenção dos registros de cadastro de doadores de forma segura, confiável e sigilosa	III		
4.5.1. Mecanismo de registros e identificação do candidato bloqueado em triagens anteriores	III		
4.6. Mecanismo de convocação (readmissão) de doadores inaptos	I		

GUIA PARA INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA
TRIAGEM HEMATOLÓGICA

Nome do responsável:	
Formação profissional:	
Registro no conselho de classe:	
Contato:	

5. Recursos Humanos	Nível	Sim	Não
5.1. RH qualificado/capacitado	II		

Observações:

6. Triagem hematológica	Nível	Sim	Não
6.1. Área física conforme legislação vigente (área específica, fluxo, iluminação, ventilação)	I		
6.2. POP atualizado e disponível	II		
6.2.1. Procedimentos executados conforme POP	II		
6.3. Técnica usada: _____	INF		
6.4. Equipamentos em conformidade com a técnica utilizada	II		
6.5. Registro dos procedimentos realizados	III		

Observações:

TRIAGEM CLÍNICA

Nome do responsável:	
Formação profissional:	
Registro no conselho de classe:	
Contato:	

7. Recursos Humanos	Nível	Sim	Não
7.1. RH qualificado/capacitado	II		
7.2. Atividade realizada sob supervisão médica	II		

8. Procedimentos	Nível	Sim	Não
8.1. Sala que garanta privacidade do doador e sigilo das informações	II		
8.2. POP atualizado e disponível	II		
8.2.1. Procedimentos executados conforme POP	III		
8.3. Ficha de triagem clínica padronizada contemplando os requisitos para seleção de doadores (questionário, pulso, pressão arterial, hematócrito/hemoglobina, temperatura e peso), com data e identificação do candidato e do profissional que realizou a triagem	III		
8.3.1. Ficha de triagem clínica preenchida a cada nova doação	III		
8.4. Registro, na ficha de triagem do doador, da causa da inaptidão e do encaminhamento ao serviço de referência, quando necessário	II		
8.5. Equipamentos em conformidade com a técnica utilizada	II		
8.6. Termo de consentimento de doação livre e esclarecido, com a devida assinatura do doador (com informações sobre os riscos do processo de doação, cuidados durante e após a coleta e orientações sobre reações adversas à doação, o destino do sangue doado, os testes realizados e a possibilidade de falsos resultados)	I		

GUIA PARA INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA

8.7. Procedimento confidencial de auto-exclusão	INF		
8.8. Mecanismo de bloqueio de doadores considerados inaptos na triagem clínica	III		
8.9. Registros dos procedimentos realizados	III		

Observações:

COLETA DE SANGUE

Nome do responsável:	
Formação profissional:	
Registro no conselho de classe:	
Contato:	

9. Recursos Humanos	Nível	Sim	Não
9.1. RH qualificado/capacitado	II		
9.2. Coleta de sangue sob supervisão de médico (a) ou de enfermeiro (a)	II		

10. Procedimentos	Nível	Sim	Não
10.1. Sala exclusiva e adequada para coleta (limpeza, climatização, iluminação, fluxo)	II		
10.2. Controle e registro da temperatura do ambiente ($22 \pm 2^{\circ}\text{C}$)	II		
10.3. POP atualizado e disponível	II		
10.3.1. Procedimentos executados conforme POP	III		
10.4. Técnica de assepsia do braço do doador em dois tempos (antissépticos registrados na ANVISA como produtos para saúde)	III		
10.5. Volume adequado de coleta (450 mL \pm 50 mL - 8 mL/kg peso para mulheres e 9 mL/kg peso para homens) determinado e registrado pelo triador	III		
10.6. Procedimento definido para homogeneização durante a coleta	II		
10.7. Tubo coletor selado ao fim da coleta garantindo a esterilidade do sistema. Permite-se o fechamento com dois nós no tubo até o momento do processamento onde deverá ser obrigatoriamente selado	II		
10.8. Registro da hora de início e término da coleta ou o tempo de coleta (tempo máximo de 15min)	III		
10.9. Insumos utilizados registrados e/ou autorizados pela ANVISA, dentro do prazo de validade e armazenados de acordo com a especificação do fabricante	III		
10.10. Equipamentos em conformidade com técnicas utilizadas	II		
10.11. São corretamente identificados: a ficha do doador, a unidade de sangue e as amostras para testes laboratoriais (código de barras ou etiquetas impressas)	III		
10.12. Etiquetas firmemente aderidas sobre o rótulo original da bolsa plástica contendo a identificação da doação e as iniciais do doador	III		
10.13. Amostras para as provas laboratoriais colhidas e rotuladas no momento da coleta (nome e sigla da instituição coletora, data da coleta, identificação numérica ou alfa numérica da amostra, identificação do coletor)	III		
10.14. O sangue total, se armazenado, deve estar entre 2° e 6°C , exceto para produção de plaquetas, então armazenado a 20 a 24°C	III		
11. Cuidados com o Doador			
11.1. Presença de médico no serviço durante o horário de coleta para orientar as condutas em casos de eventos adversos à doação	III		
11.2. Registro de reação adversa ocorrida durante e/ou após a coleta na	II		

GUIA PARA INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA

ficha de triagem do doador			
11.3. Equipamentos, medicamentos, procedimentos estabelecidos, em ambiente privativo, disponíveis para atendimento das reações adversas do doador (Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002)	III		
11.3.1. Registros de treinamento da equipe profissional para atendimento em situações de emergências	II		
11.4. O doador recebe orientação quanto aos cuidados a serem tomados após a doação	II		
11.5. Oferece hidratação oral/lanche ao doador após a coleta	I		

Observações:

12. Coleta Externa Móvel ou Fixa (itens para verificação além dos exigidos para coleta de sangue de doadores em serviços de hemoterapia)			
12.1. Infraestrutura física aprovada pela vigilância sanitária competente	I		
12.2. Registros referentes à informação da programação de coleta externa a Vigilância Sanitária competente	I		
12.3. Presença de médico e enfermeiro durante a coleta externa	II		
12.4. Local adequado para armazenamento temporário das bolsas de sangue com controle de temperatura	III		
12.5. Transporte das bolsas coletadas que garantam a integridade do produto (acondicionamento, controle de temperatura, higienização da embalagem e veículo transportador)	II		
12.6. Transporte de sangue total entre locais diferentes da produção de hemocomponentes (coletas externas e unidade de coletas), na temperatura de 1 a 10°C, exceto para produção de plaquetas, então transportado a 20 a 24°C	III		
12.7. Acondicionamento dos resíduos gerados durante a coleta e higienização da área de coleta.	II		

Observações: